



Câmara Municipal de Campina Grande

RECEBIDO
Em 07/03/17 às 10:20hs

ASSINATURA

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(Casa de Félix Araújo)
Gabinete Vereador Marinaldo Cardoso

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA

PROJETO DE LEI Nº 181/2017

EMENTA: Institui no Calendário Oficial do Município a semana de coleta de resíduos a ser divulgada e estimulada trimestralmente no Município.

A Câmara Municipal de Campina Grande DECRETA:

Art. 1º Fica instituído e incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Campina Grande, a semana de coleta de resíduos a ser divulgada e estimulada trimestralmente no Município.

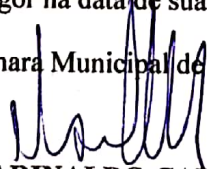
Art. 2º O município poderá, através de parcerias firmadas com Entidades, Instituições e Empresas Privadas, promover ações conjuntas para planejar e executar o evento, visando a coleta de resíduos das ruas da Cidade.

Art. 3º As parcerias serão firmadas a título gratuito, tendo como principal objetivo a sustentabilidade e o meio ambiente.

Art. 4º Os resíduos a serem coletados serão selecionados e destinados em conformidade com as leis ambientais vigentes, compreendendo: material eletrônico, gesso, madeira, tintas, latas em geral, pneus, óleo de cozinha, garrafas pet, sacos de cimento, pilhas e baterias, papéis, revistas e jornais, vidros e garrafas, remédios, plásticos em geral, material de demolição, roupas e móveis.

Art. 5º Esta entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande "Casa de Félix Araújo",
em 07 de março de 2017.


MARINALDO CARDOSO

Vereador



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(Casa de Félix Araújo)
Gabinete Vereador Marinaldo Cardoso

JUSTIFICATIVA

A coleta de resíduos integra um conceito de sustentabilidade por meio da organização de sistemas para uma sociedade mais justa, com melhor distribuição de recursos e mais correta do ponto de vista ambiental.

O principal objetivo dos eventos é a gestão sustentável de resíduos, transformando o que antes era problema em solução para gerar inclusão, renda distribuída e benefícios ao Meio Ambiente pela reinserção de materiais na cadeia produtiva.

As parecerias são de suma importância, pois são detentores de conhecimentos técnicos, que organizam e desenvolvem, visando a construção de um cidade melhor para se viver.

A realização dos eventos trimestrais se faz necessário, em virtude da grande quantidade de resíduos gerados, e sendo feita coletas com frequência, previne os entulhos nos, córregos, terrenos baldios, e ainda, podem ser melhor aproveitados e reutilizados.

Pela importância, oportunidade e relevância da iniciativa, solicito aos meus nobres Pares sua aprovação.

O AUTOR